



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 011/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Gratificação a servidora efetiva ANA PAULA PEREIRA DA SILVA pela função de confiança de Assessora das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e considerando o disposto na Resolução nº 72 de 23 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora efetiva **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, na função de Apoio Intermediário, Símbolo FAI. 1, de baixa complexidade, em decorrência das atividades de Assessora das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 26 de agosto de 2019.


Vereador FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 26 / 08 / 2019


SERVIDOR RESPONSÁVEL

Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva